



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2.024. -----

- Aos décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quadragesima Quinta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Leu-se a seguir os papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 88/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (ILUMINAÇÃO DE NATAL PRAÇA CÔNEGO FRANCISCO DE CAMPOS MACHADO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO - TUJUGUABA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO, por unanimidade, em Segundo Turno de votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 89/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (ILUMINAÇÃO DE NATAL PRAÇA CÔNEGO FRANCISCO DE CAMPOS MACHADO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO - TUJUGUABA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de votação. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 87/2024**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE VERBA DE EMENDA FEDERAL DA SAÚDE DE SERVIÇO PARA MATERIAL PARA AQUIS DE MEDICAMENTOS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Sessão Ordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se no próximo dia 19 de novembro de 2024, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2024.

Airton Correia da Costa

PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br